

CONTRATO Nº 162.2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0137.01.27
ADESÃO Nº 020/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.096.106/0001-00 com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª Lourdinete Nogueira dos Santos Lopes, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF Nº 979XXXX103-72¹ e portador do RG Nº 0000XXXX3986¹, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.265.290/0001-84, com sede na Av. Paulo Ramos, Nº 37, Letra "C", Bairro: Centro na Cidade de Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal Srº José Ribamar Araújo Pinheiro, RG Nº 0164XXXX01-0¹, CPF Nº 147.XXXX02-00¹, têm, entre si ajustado o presente **CONTRATO Nº 162/2025**, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Processo Administrativo Nº 127/2024, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0137.01.27, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018 Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações do Termo de Referência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 08.2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$: 339.351,37 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

| LOTE 2- COTA RESERVADA ME /EPP | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------------|--------------------------------|---|-----|-------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | MODELO | FABRICANTE | UND | QUANT | P. UNITARIO | P. TOTAL |
| 1 | Alfinete colorido para mapa: Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas | Jocar Office | Alfinete Colorido | Organização Multimarca Leonora | Cx. | 40 | R\$ 3,96 | R\$ 158,40 |
| 2 | Almofada carimbo azul Especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material | Bazze | Almofada de Carimbo Azul nº 04 | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Und | 50 | R\$ 12,73 | R\$ 636,50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|---|-----------|--|---|------|-----|-----------|-------------|
| | almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul. | | | | | | | |
| 3 | Almofada carimbo preta. | Bazze | Almofada de Carimbo preta | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Und | 70 | R\$ 16,09 | RS 1.126,30 |
| 4 | Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15 cm x 6 cm x 5 cm (comp. x larg. x altura), quadro branco ou negro. | lbel | Apagador para quadro branco com depósito | Indústria de Borracha de E.V.A. Ltda | Und | 116 | R\$ 7,12 | RS 825,92 |
| 5 | Apontador escolar, aplicação Apontador de lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem depósito, lâmina, deverá ser de aço | Class | Apontador de lápis metal | ACCO Brands | Und | 200 | R\$ 2,42 | RS 484,00 |
| 6 | Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar. Especificação: com depósito (qualidade similar ou superior a jumbo/molin). | Goller | Apontador de lápis metal e plástico | Daiwa Indústria e Comércio | Und | 200 | R\$ 6,35 | RS 1.270,00 |
| 7 | Arquivo de mesa. Especificação: tipo fichário 6x9 longo, dimensões 260x420 cm, tampa acrílico, estrutura em metal. | Walleu | Arquivo mesa estrutura em metal e tampa acrílico | Walleu Artefatos de Plásticos Ltda | Und | 20 | R\$ 68,54 | RS 1.370,80 |
| 8 | Arquivo morto polionda 350 x 130 x 245 mm. Especificação: composição polipropileno corrugado, tamanho: ofício, fechamento: travas laterais cores variadas. | Polibras | Arquivo morto polionda com travas laterais | Polibras Minas Plásticos Ltda | Und | 70 | R\$ 10,85 | RS 759,50 |
| 9 | Balão "bexiga" de látex liso nº 9, nas Cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 Unidade. | São Roque | Balão bexiga em látex nº9 com 50 unid | Látex São Roque | Pct | 150 | R\$ 13,74 | RS 2.061,00 |
| 10 | Balão inflável a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 6.5, pacote com cores diversas contendo 50 unidades | Folia | Balão inflável liso nº6.5 com 50 unid | Happy Day Indústria e Comércio de Balões Ltda | Pct | 150 | R\$ 5,99 | RS 898,50 |
| 11 | Barbante de algodão 4/8 fios 100% Algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo. | Euroroma | Barbante algodão 4/8 100% algodão | EuroRoma é EuroRoma Indústria e Comércio de Fios e Barbantes Ltda | Rolo | 50 | R\$ 15,96 | RS 798,00 |
| 12 | Bastão de cola quente fino 30 cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 30cm 31 embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C. 1kg | Brw | Bastão de cola quente fino 30 cm | Cadersil Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Kg | 50 | R\$ 36,03 | RS 1.801,50 |
| 13 | Bastão de cola quente grossa 40 cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. | Vonder | Bastão de cola quente grossa 40 cm | O V D Importadora e Distribuidora Ltda | Kg | 50 | R\$ 42,86 | RS 2.143,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|---|-----------|--|---|-----|-----|-----------|-----------------|
| | Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 40cm 31 embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.1kg | | | | | | | |
| 14 | Bateria alcalina de 9v | Panasonic | Bateria Alcalina 9v | Panasonic Corporation | Und | 10 | R\$ 14,38 | R\$ 143,80 |
| 15 | Bola de isopor. 150mm | Isoeste | Bola isopor 150mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Und | 58 | R\$ 7,77 | R\$ 450,66 |
| 16 | Bola de isopor 100 mm. | Isoeste | Bola isopor 100mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Und | 58 | R\$ 10,10 | R\$ 585,80 |
| 17 | Bola de isopor 200 mm. | Isoeste | Bola isopor 200mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Und | 58 | R\$ 12,44 | R\$ 721,52 |
| 18 | Borracha bicolor, 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer gradação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades. | Mercur | Borracha bicolor vermelha e azul 40 unid | Mercur S.A | Cx | 10 | R\$ 24,49 | R\$ 244,90 |
| 19 | Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: (Com cinta plástica.). Classe b, caixa com 40 unidades. retangular, uso: apagar escrita grafite, características adicionais: atóxica | Mercur | Borracha branca 40 unid | Mercur S.A | Cx | 25 | R\$ 22,36 | R\$ 559,00 |
| 20 | Borracha ponteira. Caixa com 100 unidades | Mercur | Borracha ponteira 100 und | Mercur S.A | Pct | 50 | R\$ 18,90 | R\$ 945,00 |
| 21 | Caderno ¼ pequeno brochura pautado 140 mm x 200 mm 96 folhas capa dura lisa em papelão cores lisas sortidas | Foroni | Caderno 1/4 peq brochura 96 folhas | Foroni S.A. Indústria e Comércio de Papéis | Und | 150 | R\$ 9,16 | R\$ 1.374,00 |
| 22 | Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x200mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m² com cores lisas sortidas | Tilibra | Caderno 1/4 peq brochura 48 folhas | ACCO Brands Brasil Ltda | Und | 80 | R\$ 4,50 | R\$ 360,00 |
| 23 | Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação: cores: vermelha, azul, verde: 96 folhas, capa flexível em papel 250g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 200 mm x 275 mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. | Credeal | Caderno brochura 96 folhas pautado capa flexível | Nova Credeal Indústria de Cadernos S.A. | Und | 348 | R\$ 6,87 | R\$ 2.390,76 |
| 24 | Caderno capa dura universitário | Tilibra | Caderno capa dura | ACCO Brands | Und | 348 | R\$ 16,23 | R\$ |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | 10 matérias com 200 folhas | | 10 materias com 200 folhas | Brasil Ltda | | | | 5.648,04 |
|----|---|--------------|---|---|-----|-----|-----------|-------------|
| 25 | Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação: medidas mínimas aproximadas de 135 mm x 250 mm x 350 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir. | Dello | Caixa arquivo desmontável polionda med apx. 135mm x 250mm | Delta Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 500 | R\$ 7,49 | RS 3.745,00 |
| 26 | Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/ m -; m +; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt; mark up (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm. | Elgin | Calculadora de mesa 12 dígitos | Elgin S.A. Indústrias da Transformação | Und | 15 | R\$ 16,36 | RS 245,40 |
| 27 | Caneta Hidrocor, ponta grossa caixa com 12 unidades | Brw | Caneta hidrocor grossa com 12 und | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 700 | R\$ 13,78 | RS 9.646,00 |
| 28 | Caneta marca texto, cor amarela. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5 mm, 95mm, caixa de papelão com 12 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do Inmetro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega. | Jocar Office | Caneta marca texto cor amarela com 12 und | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 38 | R\$ 18,24 | RS 693,12 |
| 29 | Caneta marca texto, na cor rosa, Tinta florescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta | Jocar Office | Caneta marca texto cor rosa com 12 und | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 38 | R\$ 21,04 | RS 799,52 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|--|------------|--|--|-------|------|----------|-------------|
| | composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, caixa de papelão com 12 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do inmetro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega. | | | | | | | |
| 30 | Caneta para cd, ponta poliactal. Especificação: com projetor em metal de 1.0mm tinta a base de álcool, escrita ideal para cd, plástico, vinil, acrílicos e vidros. | Radex | Caneta para CD | Tonbras Indústria e Comércio Ltda | Und | 48 | RS 2,84 | RS 136,32 |
| 31 | Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 Unidade. | Strawplast | Canudinho colorido 100 unid | Strawplast Inovar Ltda | Pct | 29 | RS 10,32 | RS 299,28 |
| 32 | Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/ m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660 mm, largura 500 mm, tipo escolar. | Jandaia | Cartolina comum 150g cores sortidas | Jandaia Indústria Ltda | Folha | 193 | RS 1,07 | RS 206,51 |
| 33 | Caixa térmica de isopor de 21 Litros, 100% poliestireno expandido na cor branca. | Termolar | Caixa térmica de isopor 21L | Termolar S.A | Und | 11 | RS 20,03 | RS 220,33 |
| 34 | Caixa térmica de isopor de 13Litros, 100% poliestireno expandido na cor branca. | Termolar | Caixa térmica de isopor 13L | Termolar S.A | Und | 11 | RS 17,57 | RS 193,27 |
| 35 | Caixa térmica de isopor de 30Litros, 100% poliestireno expandido na cor branca. | Termolar | Caixa térmica de isopor 30L | Termolar S.A | Und | 11 | RS 43,70 | RS 480,70 |
| 36 | Cartolina guache. Especificação: gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50 x 66 cm, diversas cores. | Jandaia | Cartolina guache 180g | Jandaia Indústria Ltda | Folha | 1586 | RS 2,93 | RS 4.646,98 |
| 37 | Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim. | Arqplast | Cesto de lixo sem tampa 15L cor marfim | Arquiplast Comércio e Indústria Ltda | Und | 30 | RS 14,37 | RS 431,10 |
| 38 | Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim. | Arqplast | Cesto quadrado com pedal 30L cor marfim | Arquiplast Comércio e Indústria Ltda | Und | 20 | RS 35,23 | RS 704,60 |
| 39 | Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim. | Plasnew | Cesto quadrado com tampa vai e vem 100L cor marfim | Plasnew Utilidades Domésticas Ltda | Und | 20 | RS 69,66 | RS 1.393,20 |
| 40 | Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. | Bacchi | Clips niquelado 3/0 com 50 unid | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Cx | 50 | RS 2,86 | RS 143,00 |
| 41 | Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão | Bacchi | Clips niquelado 4/0 com 50 unid | Bacchi Indústria e Comércio de | Cx | 50 | RS 2,72 | RS 136,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|---|-----------|--------------------------------------|---|-----|-----|------------|--------------|
| | com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. | | | Artefatos de Ferro Ltda | | | | |
| 42 | Clips niquilados 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. | Bacchi | Clips niquelado 6/0 com 50 unid | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Cx | 50 | R\$ 3,81 | RS 190,50 |
| 43 | Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. | Bacchi | Clips niquelado 8/0 com 50 unid | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Cx | 50 | R\$ 6,75 | RS 337,50 |
| 44 | Cola brascoplast, cola de contato sem tolueno cola tecido, couro, fibra natural, borracha, madeira e metal peso liq.75g | Adelbras | Cola de contato peso 75g | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Und | 48 | R\$ 6,17 | RS 296,16 |
| 45 | Cola branca escolar, atóxica, em Base pva. Especificação: lavável, embalagem com 40g. com bico dosador com 12 unidades- validade mínima de 01 ano. | Polar | Cola branca escolar 40g cx 12 und | Polar Indústria de Plásticos S/A | Cx | 200 | R\$ 17,50 | RS 3.500,00 |
| 46 | Cola branca escolar, atóxica, em Base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g. com bico dosador, com 12 unidades - validade mínima de 01 ano. | Polar | Cola branca escolar 90g cx 12 und | Polar Indústria de Plásticos S/A | Cx | 241 | R\$ 26,97 | RS 6.499,77 |
| 47 | Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador. tipo líquido. | Polar | Cola branca 1kg | Polar Indústria de Plásticos S/A | Cx | 241 | R\$ 210,08 | RS 50.629,28 |
| 48 | Cola isopor, composição polivinil Acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não tóxica tipo líquido embalagem 80gr, caixa com 6 unidades. | New Magic | Cola isopor 80g caixa com 6 unidades | Magic Toys Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda | Cx | 241 | R\$ 24,86 | RS 5.991,26 |
| 49 | Cola isopor 250g composição polivinil acetato, cor incolor aplicação isopor não tóxica embalagem com 250g | Adelbras | Cola isopor 250g | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Und | 58 | R\$ 11,67 | RS 676,86 |
| 50 | Cola em bastão 21g não tóxico, lavável composição pva acetato de polivinil, glicerina cx c/12 unidades | Acrilex | Cola bastão 21g cx com 12 unid | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Cx | 38 | R\$ 20,13 | RS 764,94 |
| 51 | Cola colorida c/6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfíxiante. Composição: resina de pva, conservantes e pigmentos | Acrilex | Cola colorida 23g com 06und | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Cx | 3 | R\$ 22,39 | RS 67,17 |
| 52 | Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades. | Acrilex | Cola com glitter 35g cx com 12 und | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Cx | 38 | R\$ 22,67 | RS 861,46 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|--|----------|--|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 53 | Corretivo Fita 5mmx10mt | Radex | Corretivo fita 5mmx10mt | Tonbras Indústria e Comércio Ltda | Cx | 6 | RS 50,36 | RS 302,16 |
| 54 | Corretivo líquido Caixa c/06 unidades Especificação: fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para:correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). | Radex | Corretivo líquido cx com 06unid | Tonbras Indústria e Comércio Ltda | Cx | 20 | RS 12,88 | RS 257,60 |
| 55 | Elástico super amarelo borracha Tipo látex, n18. Especificação: pacote com 1.000 unidades de alta resistência. Composição Borracha natural. | Mamuth | Elástico 1000und nº18 amarela | Mamuth Elásticos Ltda | Pct | 20 | RS 14,60 | RS 292,00 |
| 56 | Envelope amarelo ouro grande - 310x410mm. | Scrity | Envelope amarelo ouro 310x410mm | Scrity Envelopes Ltda | Und | 150 | RS 1,11 | RS 166,50 |
| 57 | Envelope branco sem CEP - 14x229mm. | Scrity | Envelope branco sem CEP 14x229mm | Scrity Envelopes Ltda | Und | 150 | RS 1,92 | RS 288,00 |
| 58 | Envelope para convite. Especificação: material papel vergê, gramatura 85, comprimento 160, cor branca, aplicação escritório. largura 110, características adicionais sem impressão. | Scrity | Envelope convite de papel vergê branco | Scrity Envelopes Ltda | Und | 600 | RS 2,48 | RS 1.488,00 |
| 59 | Envelope tamanho A4 amarelo. | Scrity | Envelope A4 amarelo | Scrity Envelopes Ltda | Cx | 100 | RS 159,80 | RS 15.980,00 |
| 60 | Envelope tamanho ofício amarelo | Scrity | Envelope ofício amarelo | Scrity Envelopes Ltda | Cx | 50 | RS 101,86 | RS 5.093,00 |
| 61 | Escarcela plastica c/ elástico lombo fino 5 mm | Dello | Escarcela transparente plástica 5mm | Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 200 | RS 3,98 | RS 796,00 |
| 62 | Escarcela transparente plástica c/ elástico 2 mm | Dello | Escarcela transparente plástica 2mm | Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 200 | RS 2,39 | RS 478,00 |
| 63 | Escarcela transparente plástica c/ elástico 4 mm | Polibras | Escarcela transparente plástica 4mm | Polibras Minas Plásticos Ltda | Und | 200 | RS 3,52 | RS 704,00 |
| 64 | Escarcela transparente plástica c/ elástico 6 mm | Dello | Escarcela transparente plástica 6mm | Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 200 | RS 2,09 | RS 418,00 |
| 65 | Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra- lâminas integrado, lamina de 18 mm cores sortidas, com 12 unidades | Brw | Estilete largo de plástico 18mm cx com 12und | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 19 | RS 15,27 | RS 290,13 |
| 66 | Etiqueta adesiva. Especificação etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5 mm | Brw | Etiqueta adesiva cx com 100folhas | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 5 | RS 70,42 | RS 352,10 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|--|--------------|--|--|-------|-----|-----------|-------------|
| | 50,80x101, 60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel ofsete ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das faces, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência às mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis. | | | | | | | |
| 67 | Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2 mm, 150 mm, largura da ponta (+/-) 2 mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. | Jocar Office | Extrator espátula em chapa de aço | Leonora Comércio Internacional Ltda | Und | 20 | R\$ 1,37 | RS 27,40 |
| 68 | Feltro vermelho peça de 1m de altura por 1,40m de largura. | Santa fê | Feltro vermelho 1m de altura por 1,40m | Indústria de Feltros Santa Fé S/A | Metro | 38 | R\$ 14,77 | RS 561,26 |
| 69 | Fita gomada Kraft papel 770 tamanho 48 x50mm, espessura 0,20 mm. | Adelbras | Fita gomada Kraft papel 770 tamanho 48 x50mm 0,20 mm | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Und | 300 | R\$ 13,64 | RS 4.092,00 |
| 70 | Fita gomada 38 mm, largura 50 m, espessura 0,20 mm | Adelbras | Fita gomada 38mmx50m espessura 0,20mm | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Und | 100 | R\$ 8,96 | RS 896,00 |
| 71 | Fita adesiva larga transparente Polipropileno 48x50. Especificação: filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50 mts. | Adelbras | Fita 1 Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50und nº48x50 amarela | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Und | 100 | R\$ 3,18 | RS 318,00 |
| 72 | Fita adesiva transparente 12mmx40m. | Adere | Fita adesiva transparente 12mmx40m | Adere Produtos Auto Adesivos Ltda | Und | 50 | R\$ 1,46 | RS 73,00 |
| 73 | Fita adesiva Especificação: em polipropileno transparente, 600/400. | Adere | Fita adesiva "600/400 transparente | Adere Produtos Auto Adesivos Ltda | Und | 50 | R\$ 13,32 | RS 666,00 |
| 74 | Fita de papel crepe. Especificação: sk 770 fita | Adere | Fita crepe sk770 tam 36x10mm pct | Adere Produtos Auto Adesivos | Pet | 50 | R\$ 75,94 | RS 3.797,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|---|-----------|--|--|-------|------|-----------|--------------|
| | tamanho 36 mm x 10 adesiva de papel crepado Kraft pacote com 12 Peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas. | | com 12unid | Ltda | | | | |
| 75 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel silicônico (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | Adere | Fita dupla face embalagem com 04 rolos de 19x30 | Adere Produtos Auto Adesivos Ltda | Pct | 50 | R\$ 8,63 | RS 431,50 |
| 76 | Fita adesiva colorida pacote c/10 unidades tamanho 12 mm x 10m uso: fita adesiva para trabalhos escolares fechamento de sacos plásticos consentos, reforços emendas, reparos, identificações, vedações leves, uso geral. | Adelbras | Fita colorida adesiva pacote c/10 unidades 12 mm x 10m | Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda | Pct | 50 | R\$ 16,75 | RS 837,50 |
| 77 | Fita isolante. Especificação: 20 mts baixa tensão, fita isolante 20m altura: 2,2cm / largura: 9 cm / comprimento: 9 cm dimensões da embalagem altura: 2,20 cm / largura: 7,80 cm / comprimento: 11,00 cm. | Adere | Fita isolante 20m baixa tensão | Adere Produtos Auto Adesivos Ltda | Und | 10 | R\$ 2,53 | RS 25,30 |
| 78 | Fita de cetim nº 1 larga, cores variadas. | Progresso | Fita cetim nº1 larga, cores variadas | Progresso Fitas e Arames Ltda | Metro | 77 | R\$ 25,67 | RS 1.976,59 |
| 79 | Fita de cetim nº 2 larga, cores variadas. | Progresso | Fita nº2 larga, cores variadas | Progresso Fitas e Arames Ltda | Metro | 77 | R\$ 25,67 | RS 1.976,59 |
| 80 | Fita de cetim nº 3 larga, cores variadas. | Progresso | Fita nº3 larga, cores variadas | Progresso Fitas e Arames Ltda | Metro | 77 | R\$ 29,08 | RS 2.239,16 |
| 81 | Fita de cetim nº 5 larga, cores variadas. | Progresso | Fita nº5 larga, cores variadas | Progresso Fitas e Arames Ltda | Metro | 77 | R\$ 30,31 | RS 2.333,87 |
| 82 | Fita de cetim nº 9 larga, cores variadas. | Progresso | Fita nº9 larga, cores variadas | Progresso Fitas e Arames Ltda | Metro | 77 | R\$ 48,62 | RS 3.743,74 |
| 83 | Fitilho decorativo 5 mm x 300 m. | Progresso | Fitilho decorativo 5 mm x 300 m | Progresso Fitas e Arames Ltda | Und | 77 | R\$ 15,36 | RS 1.182,72 |
| 84 | Folha de e.v.a com gliter variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm. | Planeta | Folha eva com gliter medindo 40 x 48 cm com 1,5und | EVAbbras Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda | Folha | 1500 | R\$ 8,63 | RS 12.945,00 |
| 85 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110 mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | Delta | Giz cera Embalagem com 12und | Delta Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Cx | 193 | R\$ 2,70 | RS 521,10 |
| 86 | Grampeador de mesa grande 23/6100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/ m2. | Bazze | Grampeador de mesa 23/6100 aço até 100 fls | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Und | 10 | R\$ 38,20 | RS 382,00 |
| 87 | Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (liquida), apoio da base | Adeck | Grampeador metálico médio 26/6 até 30 fls | Adeck Distribuidora e Importadora de Suprimentos para Escritório | Und | 20 | R\$ 19,29 | RS 385,80 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----|---|--------------|---|---|-----|-----|-----------|-------------|
| | material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. | | | Ltda | | | | |
| 88 | Grampeador pequeno de mesa, Universal p/25f a17. Especificação: especificação: capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6 | Lyke | Grampeador pequeno de mesa 26/6 até 25 folhas | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Und | 20 | R\$ 15,71 | RS 314,20 |
| 89 | Grampo 26/6 cobreado. Especificação : especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. | Brw | Grampo 5000und n°26/6 cobreado | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 5 | R\$ 3,53 | RS 17,65 |
| 90 | Grampo 26x6mm. Especificação : aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/ mi, complemento, embalagem deverão ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | Brw | Grampo 26x6mm cobreado mínimo 8 fls | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 50 | R\$ 2,11 | RS 105,50 |
| 91 | Grampo trilho plástico estendido Branco. Especificação: p/600fls 75gr. pacote 50 und. | Brw | Grampo trilho 150und n°600 amarela | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Pct | 10 | R\$ 8,81 | RS 88,10 |
| 92 | Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores. | Brw | Lápis cor material madeira cx com 12 und | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Cx | 193 | R\$ 4,81 | RS 928,33 |
| 93 | Lápis preto n°2, apontado em Madeira. Especificação: redondo 1205/12. Eco lápis grafite 1205 max n° 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unid. Traço escuro com excelente apagabilidade. | Adeck | Lápis preto n°02 cx com 144 unid | Adeck Distribuidora e Importadora de Suprimentos para Escritório Ltda | Cx | 50 | R\$ 45,14 | RS 2.257,00 |
| 94 | Liga silicone. Especificação : especificação: pacote com 500 grs n.18 amarela. | Mamuth | Liga silicone 500g amarela | Mamuth Elásticos Ltda | Pct | 30 | R\$ 9,11 | RS 273,30 |
| 95 | Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, n° de folhas 100, capa com revestimento plastificado, | São Domingos | ivro ata capa dura 100fls | Lister Papelaria e Escolar Ltda | Und | 50 | R\$ 11,10 | RS 555,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------------|--|---|-----|----|-----------|-----------|
| | folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | | | | | | | |
| 96 | Livro ata, capa dura, 200 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 200, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | São Domingos | Livro ata capa dura 200fls | Lister Papelaria e Escolar Ltda | Und | 30 | R\$ 16,08 | RS 482,40 |
| 97 | Livro de ponto capa dura. Especificação: especificação: aplicação anotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas numeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | Cadersil | Livro de ponto capa dura 100fls | Cadersil Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 30 | R\$ 12,20 | RS 366,00 |
| 98 | Marcador para tecido caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação, resistente a Lavagens, não tóxica apresenta 12 cores | Lco & leo | Marcador tecido caneta com ponta de poliéster 12 cores | Leonora Comércio Internacional Ltda | Und | 30 | R\$ 4,71 | RS 141,30 |
| 99 | Massa de biscoit - branco pacote com 1 kg não tóxico não inflamável. Pronta para uso. | Acrilex | Massa de biscoit branco pct 1 kg | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Und | 10 | R\$ 13,84 | RS 138,40 |
| 100 | Molde de silicone para biscoit desenhos variado. | Acrilex | Molde silicone para biscoit desenhos diversos | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Und | 2 | R\$ 21,42 | RS 42,84 |
| 101 | Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 500g | Goller | Massa de modelar 12 bastões 500g | Daiwa Indústria e Comércio | Cx | 30 | R\$ 7,02 | RS 210,60 |
| 102 | Molhador de dedos. Especificação: em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com | Goller | Molhador dedos 12g | Daiwa Indústria e Comércio | Und | 5 | R\$ 1,41 | RS 7,05 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|------------|---|---|-------|------|------------|-------------|
| | 12 g. | | | | | | | |
| 103 | Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades. | Gaboard | Palito picolé, 100 unidades | Gaboard Participações Ltda | Pct | 19 | R\$ 4,31 | RS 81,89 |
| 104 | Papel 180g. Especificação : especificação: 210x297 casca de ovo colorido pacote 50 fls. | Off paper | Papel casca de ovo 180g | Off Paper S.A. Indústria e Comércio | Pct | 20 | R\$ 11,97 | RS 239,40 |
| 105 | Papel 40 (0,96 x 0,66 m | Filipinho | Papel 40 kg | Filipinho Comércio de Embalagens Ltda | Folha | 1000 | R\$ 3,58 | RS 3.580,00 |
| 106 | Papel carbono, cor azul a4. Especificação : formato officio, caixa contendo 100 folhas. | Gramp line | Papel carbono cor azul A4 | Grampline Materiais para Escritório Ltda. | Cx | 20 | R\$ 25,04 | RS 500,80 |
| 107 | Papel cartão 280g - 48x66. Especificação: cores variadas - pacote com 20 folhas. | Off paper | Papel cartão 280g pct com 20 fls | Off Paper S.A. Indústria e Comércio | Pct | 50 | R\$ 17,57 | RS 878,50 |
| 108 | Papel cartão, fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. | Vmp | Papel fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variada | VMP Papéis Ltda | Folha | 200 | R\$ 5,78 | RS 1.156,00 |
| 109 | Papel celafone. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas. | CG Pack | Papel celofane 50fls cores variadas | CG Pack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda | Pct | 20 | R\$ 20,50 | RS 410,00 |
| 110 | Papel contínuo 2 vias, na cor branca carbonado, largura 240mm. Especificação : "especificação: x 11" de altura - 80 colunas - cx 1500 folhas. Papel 56grs. | Suzano | Papel contínuo 2 vias, na cor branca 56g 1500fls | Suzano S.A | Cx | 10 | R\$ 204,20 | RS 2.042,00 |
| 111 | Papel crepon 48x200 cm. Pct com 25 folhas, cores variadas | Vmp | Papel crepom 25fls cores variadas | VMP Papéis Ltda | Pct | 20 | R\$ 24,73 | RS 494,60 |
| 112 | Papel crepon verde novaprint. Especificação: papel crepon 48x200 cm. Especificação spiral m. Pct. Com 20 folhas, cor: verde novaprint. | Vmp | Papel crepom verde 20und n°48x200 | VMP Papéis Ltda | Pct | 20 | R\$ 18,49 | RS 369,80 |
| 113 | Papel fotográfico. Especificação : especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta gramatura 180 embalagem 50 folhas. | Off paper | Papel fotografico 210x297mm 180g bem com 50 fls | Off Paper S.A. Indústria e Comércio | Resma | 150 | R\$ 17,11 | RS 2.566,50 |
| 114 | Papel madeira escolar (folha tamanho padrão) | Filiperson | Papel madeira escolar | Filiperson Nacional de Reflorestamento Indústria e Comércio de Papéis Especiais S.A | Folha | 600 | R\$ 1,99 | RS 1.194,00 |
| 115 | Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm | Vmp | Papel microondulado 50x80cm | VMP Papéis Ltda | Folha | 400 | R\$ 2,02 | RS 808,00 |
| 116 | Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação : especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m. | Vmp | Papel seda cores variadas 48x60 18g | VMP Papéis Ltda | Folha | 300 | R\$ 0,85 | RS 255,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|-------------|---|---|-----|-----|------------|--------------|
| 117 | Papel sulfite na cor rosa com Formato a-4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo. | Off paper | Papel sulfite rosa A-4 210mm x 297mm; 100 folhas | Off Paper S.A. Indústria e Comércio | pet | 50 | R\$ 3,80 | RS 190,00 |
| 118 | Papel vergê 180 gr. formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas. | Off paper | Papel vergê, 180g 210x297mm, c/50 folhas, cores variadas | Off Paper S.A. Indústria e Comércio | Pct | 40 | R\$ 8,97 | RS 358,80 |
| 119 | Papel sulfite, na cor amarela com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo. | Chamequinho | Papel sulfite amarela A4 210x297mm 100fls | Sylvamo do Brasil Ltda | Emb | 50 | R\$ 4,30 | RS 215,00 |
| 120 | Papel sulfite, na cor azul com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo. | Chamequinho | Papel na cor azul com Formato A4 210x297mm 100fls | Sylvamo do Brasil Ltda | Emb | 50 | R\$ 4,84 | RS 242,00 |
| 121 | Papel sulfite, na cor verde com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo. | Chamequinho | Papel na cor verde com Formato A4 210x297mm 100fls | Sylvamo do Brasil Ltda | Emb | 50 | R\$ 4,03 | RS 201,50 |
| 122 | Percevejo Especificação : especificação: preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. | Bacchi | Percevejo preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado 100 unid | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Cx | 40 | R\$ 2,64 | RS 105,60 |
| 123 | Papel sulfite com Formato a-4. Especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem caixa contendo 10 resmas | Chamex | Papel sulfite A4 210x297mm cx com 10 resmas | Sylvamo do Brasil Ltda | Cx | 200 | R\$ 146,52 | RS 29.304,00 |
| 124 | Pasta az, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades. | Frahma | Pasta AZ lombo largo 20 unid | Frahm Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda | Cx | 130 | R\$ 191,57 | RS 24.904,10 |
| 125 | PASTA SANFONADA - 12 divisões, com elástico, tamanho A4 | Dac | PASTA A4 sanfonada 12 divisões | Sociedade Industrial DAC Ltda | Und | 30 | R\$ 13,17 | RS 395,10 |
| 126 | PASTA SANFONADA - 31 divisões, com elástico, tamanho A4 | Dac | PASTA A4 sanfonada 31 divisões | Sociedade Industrial DAC Ltda | und | 30 | R\$ 23,54 | RS 706,20 |
| 127 | Pasta malote com botão. Especificação: medindo 333 mm x 238 mm, nas cores vermelho e transparente. | Polibras | Pasta malote com botão 238x333mm vm transparente | Polibras Minas Plásticos Ltda | Und | 30 | R\$ 4,48 | RS 134,40 |
| 128 | Pasta polionda 100% plástico 55 cm315x226x55. especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55. | Polibras | Pasta polionda 100% 55cm315x226x55 | Polibras Minas Plásticos Ltda | Und | 50 | R\$ 2,31 | RS 115,50 |
| 129 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/ mi, plastificada, lombada ajustável | Polycart | Pasta suspensa 615g em papel cartão timbó 400fls | Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papéis Ltda | Und | 100 | R\$ 2,32 | RS 232,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------------|---|---|-------|-----|------------|-------------|
| | de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | | | | | | | |
| 130 | Pasta tipo polionda com aba Elástica. especificação: aplicação proteção de documentos cores variadas, pasta papel, com elástico, cartão duplex 240g/ mi, espessura fina, tamanho 33,5x25,5cm, confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta. | Frahma | Pasta aba elástica fina polionda cores variadas 240g | Frahm Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda | Und | 100 | R\$ 2,67 | RS 267,00 |
| 131 | Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm. | Isoeste | Placa 50x100cm, espessura 10mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Folha | 58 | R\$ 3,57 | RS 207,06 |
| 132 | Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm. | Isoeste | Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Folha | 58 | R\$ 5,14 | RS 298,12 |
| 133 | Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm | Isoeste | Placa isopor 50x100cm espessura 30mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Folha | 58 | R\$ 6,46 | RS 374,68 |
| 134 | Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm | Isoeste | Placa isopor 50x100cm espessura 50mm | Kingspan Isoeste Isolantes Térmicos S.A | Folha | 58 | R\$ 10,67 | RS 618,86 |
| 135 | Percevejo. Especificação: preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. | Bacchi | Percevejo preguinho cabeça chata material niquelado ex com 100und | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Cx | 38 | R\$ 3,62 | RS 137,56 |
| 136 | Perfurador - medindo aprox 11,5 cm de largura x10cm de comprimento. Especificação: apresentando garantia de qualidade e de fabricação brasileira. | Brw | Perfurador 11.5 cm de largura x10cm de comprimento | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Und | 19 | R\$ 21,18 | RS 402,42 |
| 137 | Perfurador 2 dois furos. Especificação: especificação: superfície em acrílico e abs, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/ mi, cor branco com preto. | Leo & leo | Perfurador 2 furos em acrílico e abs 10fls | Leonora Comércio Internacional Ltda | Und | 19 | R\$ 52,24 | RS 992,56 |
| 138 | Perfurador de papel grande. Especificação: capacidade de perfuração 30 folhas, gramatura (g/ mi) 75, distância | Jocar Office | Perfurador de papel grande até 30 folhas em aço | Leonora Comércio Internacional Ltda | Und | 19 | R\$ 123,81 | RS 2.352,39 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------------|--|--|-----|----|-----------|-----------|
| | entre furos, padrão 80mm, diâmetro dos furos 6mm, complemento matéria prima, perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pitada, composto de base, dois pinos de corte e alavanco, a base deve ser provida de um fundo de plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração, a alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte, deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas, os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador. | | | | | | | |
| 139 | Perfurador para papel. Especificação : corpo em ferro fundido, até 20 folhas sulfite com 75g/m². | Jocar Office | Perfurador dde papel 20 folhas 75g | Leonora Comércio Internacional Ltda | Und | 20 | R\$ 45,96 | RS 919,20 |
| 140 | PILHA PEQUENA ALCALINA AA:tipo AA, tamanho pequena, B3711,5 volts, não recarregável com 2 unidades | Elgin | PILHA pequena ALCALINA AA 1,5 volts 2 unidades | Elgin S.A. Indústrias da Transformação | Cx | 20 | R\$ 4,51 | RS 90,20 |
| 141 | Pincel atômico azul recarregável. Especificação : especificação pincel atômico azul, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | Compactor | Pincel atômico azul recarregável | Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação | Cx | 20 | R\$ 1,92 | RS 38,40 |
| 142 | Pincel atômico preto Recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | Compactor | Pincel atômico preto recarregável | Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação | Cx | 20 | R\$ 21,92 | RS 438,40 |
| 143 | Pincel atômico verde Recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico, verde escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | Compactor | Pincel atômico verde recarregável | Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação | Cx | 20 | R\$ 28,92 | RS 578,40 |
| 144 | Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | Compactor | Pincel atômico vermelho recarregável | Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação | Cx | 20 | R\$ 23,93 | RS 478,60 |
| 145 | Pincel infantil nº 14 - redondo, Cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. | Acrilex | Pincel infantil nº14 cabo curto | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Und | 58 | R\$ 12,58 | RS 729,64 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------------|--|---|-----|----|----------|-----------|
| 146 | Pincel infantil. Peço chato nº 12 - redondo, cabo plástico curto -Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. | Acrilex | Pincel infantil nº12 cabo curto | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Und | 58 | RS 9,80 | RS 568,40 |
| 147 | Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação : especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul. | Jocar Office | Pincel quadro branco recarregável azul | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 58 | RS 5,11 | RS 296,38 |
| 148 | Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação : com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto. | Jocar Office | Pincel quadro branco recarregável preta | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 58 | RS 10,46 | RS 606,68 |
| 149 | Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho. | Jocar Office | Pincel quadro branco recarregável vermelha | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 58 | RS 7,31 | RS 423,98 |
| 150 | Pistola aplicação cola Quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino. | Vonder | Pistola cola quente bastão fino 220v | O V D Importadora e Distribuidora Ltda | Und | 30 | RS 20,85 | RS 625,50 |
| 151 | Pistola aplicação cola Quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. | Vonder | Pistola cola quente bastão grosso 220v | O V D Importadora e Distribuidora Ltda | Und | 30 | RS 19,38 | RS 581,40 |
| 152 | Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina)bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Vonder | Pistola elétrica fina bivolt | O V D Importadora e Distribuidora Ltda | Und | 30 | RS 20,14 | RS 604,20 |
| 153 | Pilha alcalina aaa, embalagem com 02 unidades. | Panasonic | Pilha alcalina AAA 02 und | Panasonic Corporation | Emb | 19 | RS 6,06 | RS 115,14 |
| 154 | Pilha alcalina média, com 02Unidades | Panasonic | Pilha alcalina média 02und | Panasonic Corporation | Emb | 19 | RS 6,00 | RS 114,00 |
| 155 | Pilha alcalina grande, com 02Unidades | Panasonic | Pilha alcalina grande 02und | Panasonic Corporation | Emb | 19 | RS 16,52 | RS 313,88 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|---|-------------|--|---|-----|----|-----------|--------------|
| 156 | Porta lápis/ clips/ lembrete em Poliestireno. Especificação : especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. | Dello | Porta lápis grande cor fumê | Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 19 | RS 12,18 | RS 231,42 |
| 157 | PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas | Masterprint | PAPEL lembrete bloco recados adesivo 100 fls 38x102mm pct com 4 blocos | Masterprint S.A. Indústria e Comércio | Pct | 19 | RS 12,22 | RS 232,18 |
| 158 | PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas | Masterprint | PAPEL lembrete bloco recados adesivo 100 fls 76x102mm | Masterprint S.A. Indústria e Comércio | Pct | 19 | RS 9,86 | RS 187,34 |
| 159 | Prancheta acrílica ofício com Prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício-com prendedor metálico - cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada. | Dello | Prancheta acrílica com prendedor metálico incolor | Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda | Und | 10 | RS 9,34 | RS 93,40 |
| 160 | Quadro branco 60 cm x 90cm. Especificação : moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador. | Souza | Quadro branco 60x90cm com suporte para apagador | Souza & Cia. Ltda | Und | 19 | RS 130,32 | RS 2.476,08 |
| 161 | Quadro branco 200 x 120 cm. Especificação : moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador. | Souza | Quadro branco 200x120cm com suporte para apagador | Souza & Cia. Ltda | Und | 29 | RS 181,48 | RS 5.262,92 |
| 162 | Quadro branco 300 x 120cm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador. | Cagama | Quadro branco 300x120cm com suporte para apagador | Cagama Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras Ltda | Und | 29 | RS 494,32 | RS 14.335,28 |
| 163 | Quadro de aviso 90 x 60 cm. Especificação: feltro mural card board (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de Madeira natural. | Souza | Quadro de aviso 90x60cm revestido com feltro e Acabamento de Madeira natural. | Souza & Cia. Ltda | Und | 20 | RS 70,09 | RS 1.401,80 |
| 164 | Quadro de aviso 120 x 90 cm. Especificação: feltro mural card board (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de Madeira natural. | Cagama | Quadro de aviso 120x90cm revestido com feltro e Acabamento de Madeira natural. | Cagama Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras Ltda | Und | 20 | RS 120,74 | RS 2.414,80 |
| 165 | Reabastecedor de pincel atômico. Especificação : tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo. | Gramp line | Reabastecedor pincel atômico 40ml cores diversas | Grampline Materiais para Escritório Ltda. | Cx | 58 | RS 45,29 | RS 2.626,82 |
| 166 | Reabastecedor de tinta p/ pincel atômico. Tb c/ 40 ml, azul/ preto/ verde/vermelho. | Gramp line | Reabastecedor tinta pincel atômico tb c/40ml | Grampline Materiais para Escritório Ltda. | Cx | 38 | RS 30,43 | RS 1.156,34 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|---------------|---|---|-------|-----|-----------|-------------|
| 167 | Régua escritório medindo 50 cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo. | Walleu | Régua escritório 50cm transparente | Walleu Artefatos de Plásticos Ltda | Und | 50 | R\$ 2,74 | RS 137,00 |
| 168 | Régua escritório, medindo 30 cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo. | Walleu | Régua escritório 30cm transparente | Walleu Artefatos de Plásticos Ltda | Und | 100 | R\$ 1,81 | RS 181,00 |
| 169 | Tecido TNT liso com aproximadamente 1,40 de largura x 50 metros/varias cores. | Santa fé | Tecido TNT liso 1,40 x 50m largura cores variadas | Indústria de Feltros Santa Fé S/A | Rolo | 29 | R\$ 31,86 | RS 923,94 |
| 170 | Tecido cetim, vison com 3,0 m de largura, cores variadas. | Maximus | Tecido CETIM vison com 3,0m largura cores variadas | Maximus Tecidos S.A | Metro | 29 | R\$ 72,89 | RS 2.113,81 |
| 171 | Tecido de cetim, com 1,40 m de largura, cores variadas | Maximus | Tecido CETIM com 1,40m largura cores variadas | Maximus Tecidos S.A | Metro | 29 | R\$ 16,08 | RS 466,32 |
| 172 | Tecido tipo chitão 100% algodão largura 1,40m- diferentes estampas | Catex Tecidos | Tecido CHITÃO 100% algodão 1,40m largura diverentes estampas | Catex Textil Ltda Indústrias da Transformação | Metro | 29 | R\$ 75,32 | RS 2.184,28 |
| 173 | Tecido xadrez, 100% algodão largura 1,40m diferentes estampas | Catex Tecidos | Tecido XADREZ 100% algodão largura 1,40m diferentes estampas | Catex Textil Ltda Indústrias da Transformação | Metro | 29 | R\$ 27,94 | RS 810,26 |
| 174 | Tecido tipo malha, decoração, diversas cores | Papi textil | Tecido MALHA cores diversas | Papi Textil Ltda | Metro | 29 | R\$ 65,42 | RS 1.897,18 |
| 175 | Tesoura de corte grande em aço inox. | Goller | Tesoura grande de corte em aço inox | Daiwa Indústria e Comércio | Und | 20 | R\$ 35,44 | RS 708,80 |
| 176 | Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Especificação: cabo em resina termo plástica. Escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter a marca do produto. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo imetro. | Goller | Tesoura escolar com ponta redonda em lamina em aço Dim. mínima de 130mm | Daiwa Indústria e Comércio | Cx | 20 | R\$ 27,19 | RS 543,80 |
| 177 | Tesoura grande 8-21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multi uso, tamanho 21 cm | Goller | Tesoura grande 8-21 cm com cabo plástico e lâmina de aço | Daiwa Indústria e Comércio | Und | 10 | R\$ 44,27 | RS 442,70 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------------|---|---|------|-----|-----------|-------------|
| 178 | Tesoura grande com ponta reta fina. | Brw | Tesoura grande com ponta reta fina | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Und | 10 | R\$ 15,14 | RS 151,40 |
| 179 | Tesoura de picotar média | Brw | Tesoura picotar média | BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda | Und | 50 | R\$ 20,87 | RS 1.043,50 |
| 180 | Tinta guache com 6 unidades 15 ml | Acrilex | Tinta guache 6 unid 15 ml | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Cx | 87 | R\$ 9,46 | RS 823,02 |
| 181 | Tinta para marcador de quadro branco, na cor vermelha tinta á Base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos. | Bazze | Tinta marcador de quadro branco vermelha com 20ml | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Cx | 48 | R\$ 62,35 | RS 2.992,80 |
| 182 | Tinta para marcador de quadro branco, na cor azul tinta á base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20 ml com validade de no mínimo 2 anos. | Bazze | Tinta marcador de quadro branco azul com 20ml | Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda | Cx | 87 | R\$ 63,87 | RS 5.556,69 |
| 183 | Tinta para tecido, 37 ml. Cores Variadas | Acrilex | Tinta tecido 37ml | Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação | Und | 116 | R\$ 4,27 | RS 495,32 |
| 184 | Tinta para carimbo, 42 ml. Cores: azul, preto e vermelho. | Pilot | Tinta carimbo, 42 ml arazul preto e vermelho | Pilot Pen do Brasil S/A Indústria e Comércio | Und | 17 | R\$ 5,14 | RS 87,38 |
| 185 | Tinta para marcador de quadro branco, na cor preta, tinta á base B396de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20 ml com validade de no mínimo 2 anos. | Jocar Office | Tinta marcador de quadro branco, na cor preta com 20ml | Leonora Comércio Internacional Ltda | Cx | 17 | R\$ 57,58 | RS 978,86 |
| 186 | Pilha palito | Panasonic | Pilha palito | Panasonic Corporation | unid | 20 | R\$ 8,41 | RS 168,20 |
| 187 | Palito, p/churasco pacote com 50 unidades. | Theoto | Palito churrasco 50 unidades | Theoto S.A | Pct | 38 | R\$ 2,90 | RS 110,20 |
| 188 | Fita floral decorativa 12mm | Sinimbu | Fita decorativa 12mm | Indústria Sinimbu | unid | 38 | R\$ 7,19 | RS 273,22 |
| 189 | Agafes pequeno c/100 | Bacchi | Agafes pequeno com 100und | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | Pct | 19 | R\$ 14,41 | RS 273,79 |
| 190 | Rolo de fitilho plastico | Astopack | Rolo fitilho plastico | Astopack Embalagens Ltda | Rolo | 19 | R\$ 2,09 | RS 39,71 |
| 191 | Feltro vermelho peça de 1m de altura por 1,40m de largura. | Bacchi | Feltro vermelho peça de 1m de altura por 1,40m de largura | Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda | 50mt | 58 | R\$ 14,77 | RS 856,66 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

| | | | | | | | | |
|----------------------|---|--------------|--|---|-------|----|-----------|----------------------|
| 192 | Fibra de silicone 10m | Fibra Mococa | Fibra silicone 10m | Fibra Mococa Indústria e Comércio de Poliéster Ltda | 10mt | 58 | R\$ 94,63 | RS 5.488,54 |
| 193 | Meiasde seda p/artesanato | Falke | Meias seda p artesanato | FALKE KGaA | Pares | 5 | R\$ 22,43 | RS 112,15 |
| 194 | Arame p/artesanato nº24 pacote c/3 | Progresso | Arame p artesanato nº24 pct c/3 | Progresso Fitas e Arames Ltda | Pct | 5 | R\$ 33,46 | RS 167,30 |
| 195 | Lamina para estilete largo 18mm, estojo com 10 lamina | Gramp line | Lamina estilete largo 18mm com 10 unid | Grampline Materiais para Escritório Ltda. | Pct | 5 | R\$ 22,92 | RS 114,60 |
| TOTAL LOTE II | | | | | | | | RS 339.351,37 |

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 08.2024.

4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Arts. 105 a 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. Não podendo ser prorrogado.

5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA.

5.1. Da Forma da prestação de entrega.

5.1.1. Os fornecimentos a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Fornecimento, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os fornecimentos deverão ser, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Fornecimento próprio, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de material de expediente conforme as especificações técnicas exigidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

5.1.4. A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as condições pactuadas;

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos fornecimentos, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação das entregas, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 07 (sete) dias da comunicação escrita dos contratados;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.10. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (Oitenta por cento) do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior;

5.11. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior), sem prejuízo da garantia legal constante da legislação consumerista quanto à vícios ocultos/não aparentes ou de difícil constatação.

6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24hs (vinte e quatro) horas útil subsequente ao dia da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA: 0786-2, CONTA CORRENTE: 0022822-2**, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionadas.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$365 TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

8.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).

1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).

1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).

1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).

1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).

1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).

1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).

1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48hs (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2024 e neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CARONA e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 01 de outubro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025

CONTRATANTE

JOSE RIBAMAR ARAUJO

Assinado de forma digital por JOSE

RIBAMAR ARAUJO

PINHEIRO:14759500200

PINHEIRO:14759500200

Dados: 2025.10.02 11:47:36 -03'00'

FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.265.290/0001-84

JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO PINHEIRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____